

N.º 18

ACTA N.º 18

05-09-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

-----Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas e José Manuel Gaspar de Matos o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1. Vereador em regime de permanência – Dr. António Manuel Viana Afonso – Renúncia do Mandato.-----

-----2. Dr.^a Rosa Maria de Sousa Tavares Barata Cardoso – Não Aceitação do Mandato – Substituição do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----3. Convocação do Senhor José Manuel Gaspar de Matos para o cargo de Vereador desta Câmara Municipal em substituição do Vereador Senhor Dr. António Manuel Viana Afonso.-----

-----4. Câmara Municipal de Odemira – Alteração da composição da Câmara – Tomada de posse do Senhor Vereador José Manuel Gaspar de Matos.-----

-----5. Intervenção dos Membros do Executivo.-----

-----6. Intervenção do Público.-----

-----7. Aditamento à ordem de trabalhos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I.1 – DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----1. Junta de Freguesia de Relíquias – Feira anual de Vale Ferro.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Câmara Municipal de Vila do Bispo – Fixação de Outdoors e colocação de informação em Mupis sobre a V AGROEXPO de Vila do Bispo de 06 a 11 de Setembro de 2005.-----

-----2. Proposta do Gabinete da Presidência – Atribuição apoio financeiro na forma de subsídio em capital para apoio às obras de construção da Igreja de Pereiras-Gare, à Comissão Fabriqueira de Pereiras-Gare, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros).-----

-----3. Proposta do Gabinete da Presidência – Atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), à Associação Vida por Vida, com sede em Vila Nova de Milfontes, em termos de apoio financeiro em capital, para que esta possa liquidar valores em dívida ao empreiteiro que executou a obra do Quartel (provisório) do Destacamento de Vila Nova de Milfontes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----4. António Luciano Pancadas – Agradecimento.-----

-----5. Proposta do Gabinete da Presidência – Atribuição de apoio financeiro na forma de subsídio em capital para apoio às obras executadas e a executar nas Capelas de Santa Isabel e Nossa Senhora do Carmo, à Comissão Paroquial de Colos, com sede em Colos, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros).-----

-----**II.1.1 – SECÇÃO DE NOTARIADO**-----

-----1. PROBISA PORTUGAL – Construção e Obras Públicas, S.A. – “Pavimentação do C.M. 1126 de Vale Ferro a Cabaços” – Minuta de Contrato – Aprovação.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos pagamentos efectuados no período de 11/08/2005 a 30/08/2005, autorizados pelo Sr. Presidente, totalizando o valor de 1.567.825,92 €.

-----2. Empréstimo para financiamento de investimentos a realizar em 2006, no montante de 1.885.000 €.

-----3. Lançamento de Derrama.

-----4. Imposto Municipal sobre imóveis – Fixação de Taxas sobre os prédios urbanos.

-----**II.3 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.3.1. – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----1. Ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 23/08/2005, relativo à isenção do pagamento de taxas pela Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar.

-----2. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12/08/2005, relativo à isenção do pagamento de taxas pelo Grupo Desportivo Naverredondense.

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----1. Relação dos processos levados a despacho do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores, no período compreendido entre 11/08/2005 e 31/08/2005;

-----Proc. Nº 7 - Ano - 2001 - Req. Famigeste - Gestão Imobiliária, S.A.- Local da Obra - Rua do Cais - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição.

-----Proc. Nº 362 - Ano - 2004 - Req. Imovelgás-Entidade Instaladora e Montadora de Redes de Gás, Lda. - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reclamação Relativa à Instalação de um Depósito de G.P.L.

-----Proc. Nº 17 - Ano - 2001 - Req. Predial Prudente, Lda - Local da Obra - Courela da Cerca - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.

-----Proc. Nº 232 - Ano - 2005 - Req. Raul Alberto Falcão Nobre de Almeida - Local da

Obra - Saquenibaque - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação Prévia para Construção de uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 239 - Ano - 2005 - Req. António Viana - Soc. Construções Unipessoal, Lda - Local da Obra - Lot.º da Bemposta, Lote 14, - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Um Edifício de Habitação e Comércio.-----

-----Proc. Nº 202 - Ano - 2004 - Req. Mário Pires Correia Nunes - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 20 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Uma Garagem e Átrio para Estabelecimento Comercial - Projecto de Interiores.-----

-----Proc. Nº 332 - Ano - 2005 - Req. Francisco Silva L. Goncalves - Local da Obra - Lote 13-Lt.º Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia de Construção.-----

-----Proc. Nº 70 - Ano - 2005 - Req. Ana de Jesus Guerreiro - Local da Obra - Largo do Rato - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Uso de um Armazém para Oficina Auto.-----

-----Proc. Nº 413 - Ano - 1993 - Req. Maria Rosa Felizardo - Local da Obra - Cabeço Arvéola, Lote 10, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A Prorrogação do Prazo Concedido por mais 30 dias para a Entrega do Projecto de Alterações.-----

-----Proc. Nº 17 - Ano - 2005 - Req. João Francisco Silva Baptista - Local da Obra - Rua Cústodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Aprovação de Uma Placa Publicitária.-----

-----Proc. Nº 191 - Ano - 2005 - Req. João Luís Coimbra Rosário - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, Lote 4, Fracção B - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados.-----

-----Proc. Nº 8 - Ano - 2005 - Req. António Duarte Afonso - Local da Obra - Barreiras Vermelhas, Lote 1 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Alteração à Configuração do Lote (Alteração ao Loteamento).-----

-----Proc. Nº 267 - Ano - 2005 - Req. Manuel dos Santos Nobre - Local da Obra -
Martinzinha - S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Duas
Casas de Habitação de Dois Pisos.-----

-----Proc. Nº 277 - Ano - 2005 - Req. António Eduardo Guerreiro Domingos - Local da
Obra - Rua 1.º de Maio - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento de Um
Muro e Telheiro.-----

-----Proc. Nº 278 - Ano - 2005 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra -
Cerca Do Caixeiro Lote 14 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação do Projecto.-----

-----Proc. Nº 281 - Ano - 2005 - Req. António Manuel Modesto Paulino - Local da Obra -
Loteamento Pachecos, Lote 28 - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Alteração de Uma
Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 291 - Ano - 2005 - Req. Francisco Santos Guerreiro - Local da Obra - Lote
16, Lotº Urb.º Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Projecto de
Arquitectura e Especialidades.-----

-----Proc. Nº 298 - Ano - 2005 - Req. João Matos Macedo - Local da Obra - Foros dos
Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Informação Prévia Para Construção de Uma
Casa de Habitação e de Um Apoio Agrícola.-----

-----Proc. Nº 219 - Ano - 2005 - Req. Maria Helena Rosa Camacho da Silva - Local da
Obra - Alto de S. Sebastião - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Entrega de Peças
Desenhadas.-----

-----Proc. Nº 181 - Ano - 2005 - Req. Ana Paula Maria Guerreiro - Local da Obra - Rua do
Algarve - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -
Junção de Elementos Referentes à Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 512 - Ano - 2004 - Req. Rogério Leal & Filhos, Lda - Local da Obra -
Herdade do Vale da Casca - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos Solicitados

pelo Ministério de Economia de Alteração de Um Edifício para Pavilhão de Caça e Alojamento Turístico - Casas de Campo.-----

-----Proc. Nº 50 - Ano - 2005 - Req. Gabrielle Maria Krohns St. Clair - Local da Obra – Vale de Água da Serra - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade.-----

-----Proc. Nº 302 - Ano - 2005 - Req. José Maria da Silva Afonso - Local da Obra - Garcia Galego - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento-Licença Administrativa.-----

-----Proc. Nº 27 - Ano - 2005 - Req. Carminda Maria Guerreiro Jacinto - Local da Obra - Pipas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Destaque.-----

-----Proc. Nº 532 - Ano - 2003 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra - Rua José Estevão, Nº 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Um Edifício de Habitação e Comércio.-----

-----Proc. Nº 305 - Ano - 2005 - Req. Carlos Fernando dos Reis - Local da Obra - Cerca do Caixeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Renovação do Pedido de Licenciamento.-----

-----Proc. Nº 307 - Ano - 2005 - Req. Hans Josef Oskar Grotjohann - Local da Obra - Casinha da Ribeira dos Fitos - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção.-----

-----Proc. Nº 308 - Ano - 2005 - Req. Carlos Infante de La Cerda Pinto de Lima - Local da Obra - Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 78 - Ano - 2005 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Lotº Carvalho & Figueira, Lote 1 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação da Arquitectura/Especialidades.-----

-----Proc. Nº 108 - Ano - 2004 - Req. Ilda Maria Duarte da Luz - Local da Obra –Seisseiras

- S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da
Arquitectura.-----

-----Proc. Nº 11 - Ano - 2005 - Req. Mónica Patrícia Viana Rafael João - Local da Obra –
Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação de
Pedido de Ocupação da Via Pública com Publicidade (Placa).-----

-----Proc. Nº 326 - Ano - 2005 - Req. Francisco Viana Gabriel - Local da Obra - Cerca do
Caixeiro, Lote 18 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia de
Alteração para Construção de Dois T2.-----

-----Proc. Nº 71 - Ano - 2005 - Req. Maria Helena Marques Ferreira da Silva - Local da
Obra - Poldreiros do Meio - Freguesia - São Luís - Assunto - Destaque de Uma Parcela de
Terreno.-----

-----Proc. Nº 174 - Ano - 2005 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Freguesia -
São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção de Um Alpendre.-----

-----Proc. Nº 51 - Ano - 2005 - Req. Gabrielle Maria Krohns St.Clair - Local da Obra -
Vale de Água da Serra - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de Projectos de
Especialidade.-----

-----Proc. Nº 38 - Ano - 2001 - Req. Augusta de Jesus - Local da Obra - Bica - Almogrove -
Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo.-----

-----Proc. Nº 139 - Ano - 2005 - Req. Tiago da Silva Sobral Lagarto - Local da Obra -
Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Entrega das Especialidades de Uma
Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 34 - Ano - 2005 - Req. António Vitorino Duarte Cordeiro - Local da Obra -
Monte do Brejo da Alcaria Formosa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Destaque
Rústico.-----

-----Proc. Nº 182 - Ano - 2005 - Req. Maria Eduarda Guerreiro Silva - Local da Obra –

Longueira - Rua José António Gonçalves, 91 - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto -
Alteração e Ampliação de Um Armazém Para Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 193 - Ano - 2005 - Req. Rui Manuel Rocha Barreto - Local da Obra – Alcaria
do Clemente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Recuperação de Uma Habitação.-----

-----Proc. Nº 348 - Ano - 2005 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra -
Lote 229 - Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Um
Edifício Para Habitação.-----

-----Proc. Nº 355 - Ano - 2005 - Req. Maria Pereira Silva Machado Viana - Local da Obra -
Monte da Barca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Um Armazém de Apoio
sem Afixação ao Solo - Pré-Fabricado.-----

-----Proc. Nº 347 - Ano - 2005 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra -
Lote 230, Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Um
Edifício Para Habitação.-----

-----Proc. Nº 126 - Ano - 2005 - Req. Saudade Isabel Rodrigues Silva Nazaré - Local da
Obra - Rua Santo António, 18 A, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar -
Assunto - Alteração de Projecto de Interiores relativamente a Um Café.-----

-----Proc. Nº 64 - Ano - 2005 - Req. Raul Alberto Falcão Nobre de Almeida - Local da
Obra - Saquenibaque - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Localização
Face à R.A.N.-----

-----Proc. Nº 53 - Ano - 2005 - Req. Helena Sofia Alves Guerreiro - Local da Obra - Lotº
Cerca do Caixeiro, Lote 41 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Um Edifício
Para Habitação.-----

-----Proc. Nº 163 - Ano - 2005 - Req. Manuel Dias Ferreira Silva - Local da Obra - Rua Dr.
Santos Agudo, Nº 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ampliação de Uma
Construção Existente.-----

-----Proc. Nº 3 - Ano - 1989 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da Obra - Eira da Pedra - Quinta das Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Loteamento.-----

-----Proc. Nº 264 - Ano - 2005 - Req. Zelinda Pratas Sobral - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote Nº 11, Fracção A E B - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Projecto de Interiores Para Instalação de Um Supermercado.-----

-----Proc. Nº 76 - Ano - 2005 - Req. José Maria Freire Correia Fernandes - Local da Obra - Herdade das Almeidans, Sardanito de Diante, Corgo da Bica, Herdade de Vale Pepino e Casarões, Herdade dos Ameixiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de Compropriedade nos Termos do Artº 54º, Nº1, da Lei 64/2003, de 23 de Agosto.-----

-----Proc. Nº 70 - Ano - 2005 - Req. Maria Amália da Silva Inácio - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Compropriedade.-----

-----Proc. Nº 52 - Ano - 2005 - Req. Leonel Coelho Guerreiro e Outro - Local da Obra - Vale Porquinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão.-----

-----Proc. Nº 113 - Ano - 2004 - Req. José Maria da Conceição - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - A Prorrogação Prazo Licença de Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 316 - Ano - 2005 - Req. Eugénio de Campos Paulino - Local da Obra - Boavista - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação Prévia Para Construção de Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 258 - Ano - 2005 - Req. Reinaldo Augusto da Cunha Martins Pereira - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade.-----

-----Proc. Nº 205 - Ano - 2005 - Req. Joaquim António Amador Lobo - Local da Obra - Rua Eng. Amaro da Costa, N.º 26 - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Informação Prévia Para Legalização de Uma Arrecadação.-----

-----Proc. Nº 195 - Ano - 2005 - Req. Francisco Maria Nunes - Local da Obra - Foz da
Ribeira de Estombar - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Informação Prévia de
Construção.-----

-----Proc. Nº 257 - Ano - 2005 - Req. António José Guerreiro Gonçalves Albarran - Local
da Obra - Estrada da Circunvalação, Lote Nº 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção
de Um Edifício de Apartamentos com Cave e 2 Escritórios.-----

-----Proc. Nº 319 - Ano - 2005 - Req. José Maria Luís - Local da Obra - Loteamento dos
Alagoachos, Lote 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Um Edifício
de Habitação.-----

-----Proc. Nº 246 - Ano - 2005 - Req. Maditorres, Sociedade Comércio Exp.Madeiras, Ldª -
Local da Obra - Herdade A-de-Mateus, Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Entrega de
Elementos Solicitados pelo IPE.-----

-----Proc. Nº 102 - Ano - 2005 - Req. Mário Alberto Martins Gabriel - Local da Obra -
Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 77 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros
- Assunto - Pedido de Informação Prévia para Colocação de Uma Casa de Madeira Para
Arrumos.-----

-----Proc. Nº 84 - Ano - 2005 - Req. José Manuel Pereira Ribeiro - Local da Obra - Monte
da Defesa - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação do Projectos de Especialidade.-----

-----Proc. Nº 21 - Ano - 1993 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra
- Lotº Cerca das Árvores, Lote 44 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto
- Certidão nos Termos do Artº 49º do Dec. Lei 555/99 de 16/12, com Nova Redacção Dada
pelo 177/01, de 4/06.-----

-----Proc. Nº 54 - Ano - 2005 - Req. Lúcio da Encarnação da Costa Guerreiro - Local da
Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de Um Armazém
Para Garrafas de Gás.-----

-----Proc. Nº 259 - Ano - 2005 - Req. Maria Escolástica Santana Ferro Gonçalves - Local da Obra - Fracção A, do Lote Nº 4 da Cerca das Cabanas, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Administrativa Para Ampliação Vertical de Uma Moradia Unifamiliar T4.-----

-----Proc. Nº 274 - Ano - 2005 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Malhão Pardo da Moncosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projecto de Arquitectura.-----

-----Proc. Nº 154 - Ano - 1992 - Req. Manuel dos Reis Serrão - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria Para Efeitos da Concessão da Licença de Utilização da Fracção A, Destinada a Consultório.-----

-----Proc. Nº 327 - Ano - 2005 - Req. António Pacheco Santos Jorge - Local da Obra - Rua do Cercal - Freguesia - São Luís - Assunto - Ampliação de Uma Habitação.-----

-----Proc. Nº 424 - Ano - 2004 - Req. Rui Jorge Pinto Lamberto Silva - Local da Obra - Cabeço de Arvélola, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão donde Conste a Demolição do Prédio com a Área de 101 m² para Efeitos de Empréstimo Bancário.-----

-----Proc. Nº 79 - Ano - 2005 - Req. Zulmira Helena Alves da Silva - Local da Obra - Monte Novo - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização.-----

-----2. António Manuel Nobre e outros – Abaixo-assinado reclamando contra o funcionamento do Bar Domus, sito em Zambujeira do Mar.-----

-----3. Ada dos Anjos Ferreira da Silva – Informação prévia para legalização de um prédio, sito na Rua da Padaria, n.º 2 - Longueira.-----

-----III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----1. Sistema de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR das Fornalhas Novas – Abertura de Concurso Público.-----

-----2. Construção da Escola Básica 1 de Vila Nova de Milfontes – Abertura de Concurso Público.-----

-----**III.3 - DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Pavimentação do CM 1162-1 de Luzianes (EN 123, Km 22,5) a Corte-Brique e Pavimentação dos Arruamentos na localidade de Corte-Brique – Rectificação da Comissão de Abertura de Propostas.-----

-----**III.4 - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1. Mapa de Ruído do Concelho de Odemira.-----

-----2. Parques de Campismo – Acordo de Resíduos Sólidos Urbanos.-----

-----3. Criação da Empresa Pública “Litáguas – Águas do Alentejo Litoral, EMI”.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Subsídio aos elementos da Banda Filarmónica de Odemira que frequentam o CRBA.

-----2. Grupo Coral de Milfontes – Atribuição de subsídio.-----

-----3. Museu Municipal de Odemira – Programa Museológico.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Vida por Vida Pró-Bombeiros em Vila Nova de Milfontes – Atribuição de subsídio.-

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA – DR. ANTÓNIO MANUEL

VIANA AFONSO – RENÚNCIA DO MANDATO:- Foi presente a carta datada de 05/09/2005, enviada pelo Senhor Vereador em Regime de Permanência desta Câmara Municipal, Dr. António Manuel Viana Afonso, informando que tendo sido indigitado para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e tomando posse, para o efeito, a partir de 6 de Setembro do ano em curso, vem nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção

dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentar o seu pedido de renúncia ao mandato para o qual foi eleito, com efeitos a partir de 5 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a renúncia do mandato.-----

-----DR.^a ROSA MARIA DE SOUSA TAVARES BARATA CARDOSO – NÃO ACEITAÇÃO DO MANDATO – SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO

MANUEL VIANA AFONSO:- Foi presente uma carta datada de 05/09/2005, enviada pela Senhora Dr.^a Rosa Maria de Sousa Tavares Barata Cardoso, na qualidade de quinto membro da lista do Partido Socialista às Eleições Autárquicas de 2001, que ao tomar conhecimento de que o eleito Senhor Dr. António Manuel Viana Afonso, que desempenhava as funções de Vereador na actual Câmara Municipal no mandato de 2002/2005 foi convidado a desempenhar funções como Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e tendo aceitado e tomando posse dia 06/09/2005, vem informar de que não pretende tomar posse em substituição do referido eleito, e que pode ser convocado o elemento seguinte da já referida lista Senhor José Manuel Gaspar de Matos a tomar posse do cargo de Vereador desta Câmara Municipal.-----

-----Informa ainda que, as razões de não desejar tomar posse, têm a ver com a direcção e gestão de algumas Organizações Não Governamentais a que pertence e, bem assim, a neste momento estar igualmente empenhada em diversas acções de desenvolvimento local no Município de Odemira, em projectos em curso.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a renúncia do mandato.-----

-----CONVOCAÇÃO DO SENHOR JOSÉ MANUEL GASPAR DE MATOS PARA O CARGO DE VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO DO

VEREADOR SENHOR DR. ANTÓNIO MANUEL VIANA AFONSO:- Foi presente a Informação sem n.º, datada de 06/09/2005, da Divisão Administrativa, da qual consta que tendo em consideração a carta enviada pelo Vereador Senhor Dr. António Manuel Viana Afonso,

datada de 05/09/2005, relativamente à renúncia de mandato, devido ao facto de ter sido indigitado para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, tendo tomado posse no dia 06/09/2005 e, da carta enviada pela Senhora Dr.ª Rosa Maria de Sousa Tavares Barata Cardoso, datada de 05/09/2005, na qualidade de quinto membro da lista do Partido Socialista às Eleições Autárquicas de 2001, na qual afirma a sua indisponibilidade para tomar posse em substituição do referido eleito, comunica que, nos termos do n.º 4, do art.º 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se deverá proceder à convocação do elemento seguinte da já referida lista, Senhor José Manuel Gaspar de Matos para tomar posse do cargo de Vereador no actual Executivo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convocar o Senhor José Manuel Gaspar de Matos para tomar posse do referido cargo.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA – TOMADA DE POSSE DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL GASPAR DE MATOS:- Tendo em atenção o disposto no n.º 1, do art.º 59.º e n.º 1, do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compareceu o cidadão José Manuel Gaspar de Matos, residente em Odemira, previamente convocado para fazer parte da Câmara Municipal como Vereador, em virtude do Vereador Senhor Dr. António Manuel Viana Afonso, ter renunciado ao mandato e da Senhora Dr.ª Rosa Maria de Sousa Tavares Barata Cardoso, quinto membro da lista do Partido Socialista às Eleições Autárquicas de 2001, ter comunicado a sua indisponibilidade para tomar posse do referido cargo.-----

-----Após o juramento, o Senhor Presidente declarou-o investido nas suas funções, o que fica a constar da presente acta.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Deslocou-se à CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, onde assistiu à tomada de posse da nova equipa directiva conferida pelo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional.-----

-----A nova equipa é constituída pela Dr.^a Maria Leal Monteiro – Presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso – Vice Presidente, Dr.^a Paula Sarmento – Vice Presidente e Dr. Jorge Honório – Vice Presidente.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira -----

-----Dia 18 de Agosto-----

-----Reuniu com o Grupo Desportivo do Cavaleiro para aferir das instalações desportivas daquela Colectividade.-----

-----Dia 20 de Agosto-----

-----Esteve presente no desfile de Grupos Corais, promovido pelo Grupo Coral de Milfontes.-----

-----Dia 30 de Agosto-----

-----Reuniu com o PNSACV – Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.--

-----Dia 5 de Setembro-----

-----Participou nas actividades do 5.º aniversário da Biblioteca Municipal de Odemira.-----

-----2.2. – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----O Senhor Vereador informou que decorreu a abertura de propostas relativa ao concurso de empreitada da obra do C.M. 1162 – Luzianes/Corte Brique.-----

-----Abertura de propostas do C.M. 1162 – Luzianes/Corte Brique.-----

-----Decorreu a abertura de propostas do C.M. 1162, sendo os valores mais baixos apresentados a concurso cerca de 60% do valor base.-----

-----Programa de Realojamento dos Pescadores da Azenha do Mar – Informou que tiveram início as obras de construção da 1.ª Fase dos Fogos destinados a Realojamento dos Pescadores, e que a 2.ª Fase está a concurso.-----

-----Inspeção Reguladora da Água e dos Resíduos - Informou que na 2.ª Fase se realizou uma inspeção às ETA's do Concelho pela IRAR – Inspeção Reguladora da Água e dos Resíduos, tendo decorrido satisfatoriamente.-----

-----Inspeção Geral do Ambiente – Decorreu na Terça-Feira inspeção às ETAR's do Litoral do Concelho, (Vila Nova de Milfontes, Almogrove e Zambujeira do Mar), tendo sido detectadas falhas no tratamento das lamas em Almogrove e Vila Nova de Milfontes.-----

-----2.3. – Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----Alertou para o desperdício de água no canteiro existente no cruzamento para o Bairro 11 de Março no qual não existe qualquer plantação, registando-se, no entanto, a ocorrência de rega automática.-----

-----Questionou ainda sobre a obra que se encontra a decorrer junto aos Pombais da Associação Columbófila de Odemira, uma vez que havia sido informada sobre a futura preparação de instalações por baixo da bancada do Estádio Municipal, para aquela Associação.-

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 17, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/08/2005:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião ordinária realizada em 17/08/2005 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi

devidamente assinada.-----

-----Pelas dezasseis horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a seguinte intervenção:-----

-----SENHOR LUÍS SANTANA, morador no Almogrove, solicitou à Câmara Municipal que o informasse sobre o ponto da situação relativo à alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, tendo o Senhor Presidente informado que o referido Regulamento tinha sido objecto de algumas alterações e que iria ser presente na próxima reunião de Câmara para apreciação e deliberação.-----

-----**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

- 1. Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – Novos Corpos Gerentes.-----
- 2. Centro de Formação Profissional de Aljustrel – Cessação de Funções.-----
- 3. Fundação Odemira – Pedido de Apoio Financeiro.-----
- 4. GNR – Cessação de Funções.-----
- 5. Freguesia de Santa Clara-a-Velha envio de abaixo-assinado.-----
- 6. Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém – Apresentação de Cumprimentos.-----
- 7. Rosa Tavares – Tomada de posse em substituição do eleito António Manuel Viana Afonso.-----
- 8. Proposta de preçário do Bar Cine-Teatro Camacho Costa.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – NOVOS CORPOS

GERENTES:- Foi presente o ofício com a referência N.D.C.O.2005, datado de 2005/08/09, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, informando que decorreu no dia 28/07/2005, pelas 21 horas e 30 minutos, na sede daquele Núcleo, uma Assembleia extraordinária, com o ponto principal da ordem dos trabalhos, a eleição dos novos Corpos Gerentes para o Biénio 2005/2006, cuja tomada de posse teve lugar no dia 04/08/2005 e bem assim, comunicando os nomes e cargos dos referidos Órgãos Sociais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e bem assim, desejar aos novos Corpos Sociais as maiores felicidades no desempenho dos seus cargos.-----

-----INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CENTRO DE
FORMAÇÃO DE ALJUSTREL - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES – DR.^a CLÁUDIA

GONÇALVES:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 04/08/2005, endereçado a esta Câmara Municipal pela Senhora Directora do Centro de Formação de Aljustrel, Dr.^a Cláudia Gonçalves, que ao cessar as referidas funções, agradece ao Senhor Presidente da Câmara, toda a colaboração pessoal e institucional que lhe prestou.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade demonstrada e, bem assim, manifestar à Dr.^a Cláudia Gonçalves o apreço pela excelente relação institucional com o Município de Odemira e a abertura para cooperar sempre demonstrada, desejando-lhe ainda as maiores felicidades profissionais e pessoais.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA – PEDIDO
DE APOIO FINANCEIRO:- Foi presente um ofício sem n.º, datado de 11/08/2005, da

Fundação Odemira, informando que o número de inscrições nos novos Cursos Profissionais da Escola Profissional de Odemira para o próximo ano lectivo 2005/2006 é muito baixo,

comprometendo seriamente a saúde financeira daquela Instituição, na medida em que os respectivos subsídios são estabelecidos em função do número de alunos a frequentar aquele estabelecimento de ensino, e bem assim, solicitando a este Município, na sua qualidade de instituidora da entidade proprietária da Escola Profissional de Odemira, um apoio financeiro extraordinário que lhes ajude a fazer face ao problema de carácter essencialmente exógeno à sua organização.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, distribuir aos Senhores Vereadores para ponderação e recolha de opiniões.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL N.º 3 – GRUPO TERRITORIAL DE BEJA – TENENTE CORONEL DE INFANTARIA EDUARDO AUGUSTO MARQUES FERNANDES – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:- Foi presente o ofício n.º 1422/IO, datado de 16/08/2005, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Comandante do Grupo Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana, informando que cessa as referidas funções a partir de 31 de Agosto de 2005, passando a desempenhar as funções de Comandante do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana de Almada, e realçando as excelentes relações institucionais estabelecidas bem como, toda a colaboração prestada pelo Senhor Presidente àquele Comando.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e, bem assim, manifestar ao Senhor Comandante do Grupo Territorial de Beja da GNR os sinceros agradecimentos pela forma correcta com que sempre distinguiu o Município de Odemira, institucionalmente, ao nível da colaboração e cooperação, desejando-lhe as maiores felicidades profissionais e pessoais.-----

-----FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA – ENVIO DE ABAIXO-ASSINADO:- Foi presente o ofício n.º 262, datado de 2005/08/18, da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, enviando um abaixo-assinado dos moradores da Estação de Santa Clara/Sabóia, no qual

solicitam o arranjo de estradas e do denominado “Largo da Estação”, e bem assim, informando que estão solidários com a referida pretensão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTIAGO DO CACÉM –

APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício n.º 3564, datado de 2005/08/17, enviado pelo Senhor Director do Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém, Dr. Rui Ruas, que ao assumir as referidas funções apresenta os seus sinceros e respeitosos cumprimentos e manifesta total disponibilidade pessoal e institucional para o que for tido por conveniente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e desejar as maiores felicidades no desempenho das suas funções.-----

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DESPACHO N.º 91/2005 P:- Foi presente o Despacho n.º. 91/2005 P, elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**DESPACHO Nº 91/2005 P**-----

-----Com a competência que me é dada pelo disposto no n.º 3 do Artigo 57º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e enquanto durar o período de ausência em comissão de serviço como vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo do vereador António Manuel Viana Afonso, **designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira o vereador Carlos Alberto Silva Oliveira**, a quem para além das funções que já lhe estão ou poderão vir a ser distribuídas, **cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos**.-----

-----O presente despacho entra imediatamente em vigor.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 31 de Agosto de 2005.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) António Manuel Camilo Coelho-----

----- - António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----FEIRA ANUAL DE VALE FERRO:- Foi presente a Informação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica n.º 139, datada de 24 de Agosto, referente à aprovação da data da feira anual de Vale Ferro para o primeiro fim de semana de Outubro, devendo o assunto ser presente à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a data da feira para o primeiro fim de semana de Outubro, devendo o assunto ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO – AFIXAÇÃO DE OUTDOORS E COLOCAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM MUPIS, SOBRE A V AGROEXPO DE VILA DO BISPO DE 06 A 11 DE SETEMBRO:- Foi presente o fax sem n.º, datado de 17/08/2005, enviado pela Câmara Municipal de Vila do Bispo, solicitando autorização para afixação de Outdoors e colocação de informação em Mupis sobre a “V AgroExpo” de Vila do Bispo, a realizar entre 06 e 11 de Setembro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, na condição de não ser usado fio metálico e de as faixas serem retiradas até ao 5.º dia após a realização do evento.-----

-----PROPOSTA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NA FORMA DE SUBSÍDIO EM CAPITAL PARA APOIO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE PEREIRAS-GARE, À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE

PEREIRAS-GARE, NO MONTANTE DE 20.000,00 € (VINTE ML EUROS):- Foi presente a Proposta elaborada pelo Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----**1 – Exposição de Motivos**-----

-----A Freguesia de Pereiras Gare manifestou desde sempre a firme vontade de possuir um equipamento de cariz religioso, na matriz maioritariamente patente, a religião católica, que respondesse às convicções da população.-----

-----Com o apoio do Município, através da Câmara Municipal, foi elaborado o projecto respectivo, prestado apoio técnico e logístico e a obra arrancou, estando em execução.-----

-----Não há ainda muito tempo, que os senhores deputados municipais em visita a algumas freguesias do Concelho e no capítulo das obras, pode deslocar-se a Pereiras Gare, tendo mesmo estado no local da obra.-----

-----À semelhança do que tem acontecido com outros templos noutras freguesias, solicitou a Comissão Fabriqueira da Igreja de Pereiras Gare, um apoio financeiro para fazer face aos custos que advém das fases seguintes da obra.-----

-----Cumpra assim, e apesar das dificuldades que o próprio Município tem no capítulo financeiro dado o grande conjunto de investimentos que tem em curso, procurar responder à solicitação, uma vez que tem sido prática sua apoiar este tipo de equipamentos, dado o seu grande significado para a população, que aliás está a concretizar um sonho de muitos anos.-----

-----Assim, tenho a honra de propor:-----

-----**2 – Proposta**-----

-----**Que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro na forma de subsídio em capital para apoio às obras de construção da Igreja de Pereiras Gare, à Comissão Fabriqueira de Pereiras Gare com sede em Pereiras Gare, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros).**-----

-----Odemira, 19 de Agosto de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----a) António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00 (VINTE MIL EUROS) à Comissão Fabriqueira de Pereiras-Gare.-----

-----PROPOSTA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 15.000,00 € (QUINZE MIL EUROS) À ASSOCIAÇÃO VIDA POR VIDA, COM SEDE EM VILA NOVA DE MILFONTES, EM TERMOS DE APOIO FINANCEIRO EM CAPITAL:- Foi presente a Proposta elaborada pelo Senhor Presidente da

Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----**1 – Exposição de motivos**-----

-----A Associação Vida por Vida, foi a grande impulsionadora da criação do destacamento de Vila Nova de Milfontes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, constituindo-se ainda hoje, através das actividades que desenvolve, num dos maiores geradores de receitas para a prossecução das actividades e aquisição de material por aquele destacamento.

-----Justo será salientar e para além do acolhimento daquele Destacamento no seu seio, do qual é parte integrante, o grande apoio técnico, em formação e em material disponibilizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, não podendo esta no entanto e sabendo das enormes dificuldades financeiras com que todos os Bombeiros Portugueses se deparam e de que o Corpo Odemirense não é excepção, apoiar financeiramente.-----

-----Apesar dos esforços de todos, inclusive do Município que tem apoiado financeira e logisticamente com grande relevo, a verdade é que quer a Associação Vida por Vida, quer por

si o Destacamento de Vila Nova de Milfontes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, tem ainda um encargo financeiro significativo com os pagamentos a efectuar à empresa que executou a obra do Quartel (provisório) daquele Destacamento em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Lógico será e face à capacidade de resposta já demonstrada às necessidades de quem precisa, aliando ainda a maior rapidez às solicitações naquela zona do Concelho, que o Município, embora ele próprio tenha dificuldades, não fique indiferente à situação de falta de fundos para resolver neste momento uma prestação relativa à obra, em que a Associação Vida por Vida apesar dos esforços não conseguiu obter receita para liquidar, conforme compromisso que assumiu com o empreiteiro.-----

-----O não cumprimento no prazo estipulado dessa obrigação, terá consequências muito graves, podendo inclusive levar à desmotivação dos voluntários e/ou porventura ao encerramento a prazo daquela unidade da AHBVO. Tal seria desastroso.-----

-----Assim, tenho a honra de propor:-----

-----**2 – Proposta**-----

-----**Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), à Associação Vida por Vida, com sede em Vila Nova de Milfontes, em termos de apoio financeiro em capital, para que esta possa liquidar valores em dívida ao empreiteiro que executou a obra do Quartel (provisório) do Destacamento de Vila Nova de Milfontes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.**-----

-----Odemira, 19 de Agosto de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a

atribuição de subsídio no montante de 15.000,00 € (QUINZE MIL EUROS), à Associação Vida por Vida – Destacamento de Vila Nova de Milfontes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----ANTÓNIO LUCIANO PANCADAS – AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta datada de 24/08/2005, enviada pelo Senhor António Luciano Pancadas, informando que cessa funções como administrativo da Freguesia de Santa Clara-a-Velha, no final do mês de Agosto por passar à situação de aposentado e apresentando as suas despedidas e o seu agradecimento a toda a Câmara Municipal, pela forma profissional e amigável como foi ajudado a desempenhar a sua missão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade do Senhor António Luciano Pancadas e bem assim, desejar-lhe as maiores felicidades na sua vida pessoal.-----

-----PROPOSTA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NA FORMA DE SUBSÍDIO DE CAPITAL PARA APOIO ÀS OBRAS EXECUTADAS E A EXECUTAR NAS CAPELAS DE SANTA ISABEL E NOSSA SENHORA DO CARMO, À COMISSÃO PAROQUIAL DE COLOS, COM SEDE EM COLOS, NO MONTANTE DE 20.000,00 € (VINTE MIL EUROS)- Foi presente a Proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----**1 – Exposição de Motivos**-----

-----A Freguesia de Colos é detentora de um valioso património religioso, que tem merecido atenção dos responsáveis religiosos e ao qual o próprio Município tem dedicado atenção a apoio.-----

-----Porém e desde há alguns anos a esta parte, quer no que respeita a manutenção de imóveis, designadamente no que respeita à Capela de Santa Isabel e à Capela de Nossa Senhora

do Carmo, tiveram de ser feitas obras que ultrapassaram a simples conservação/manutenção, ao nível das coberturas e do interior e exterior das paredes que ascenderam a alguns milhares de euros uma parte dos quais ainda está por liquidar.-----

-----Esta situação está a causar enormes problemas à Paróquia que se vê assim incapaz de resolver junto dos empreiteiros a situação.-----

-----Por outro lado é ainda necessário, ao nível da Capela de Santa Isabel reforçar a estrutura do edifício (sendo este trabalho feito por especialistas), para que seja possível montar o altar, este praticamente restaurado, e ao nível da Capela de Nossa Senhora do Carmo, colocar um tecto falso para preservação e maior segurança do património existente, dado o local isolado da Capela.-----

-----À semelhança do que tem acontecido com obras similares em templos noutras freguesias, solicitou a Comissão Paroquial de Colos, um apoio financeiro para fazer face aos custos quer das fases de obra já executadas quer das fases seguintes.-----

-----Cumpra assim, e apesar das dificuldades que o próprio Município tem no capítulo financeiro dado o grande conjunto de investimentos que tem em curso, procurar responder à solicitação, uma vez que tem sido prática sua apoiar este tipo de equipamentos, dado o seu grande significado para a população, e para o património cultural e religioso do Concelho.-----

-----Assim, tenho a honra de propor:-----

-----**2 – Proposta**-----

-----**Que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro na forma de subsídio em capital para apoio às obras executadas e a executar nas Capelas de Santa Isabel e de Nossa Senhora do Carmo, à Comissão Paroquial de Colos, com sede em Colos, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros).**-----

-----Odemira, 19 de Agosto de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----a) António Manuel Camilo Coelho-----

----- António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de subsídio no montante de 20.000,00 € (VINTE MIL EUROS), à Comissão Paroquial de Colos.-----

-----**II.1.1 – SECÇÃO DE NOTARIADO**-----

-----PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1126 DE VALE FERRO A CABAÇOS – PROBISA PORTUGUESA – CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, S.^a - MINUTA DE CONTRATO

----- APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de execução da obra “Pavimentação do C.M. 1126 de Vale Ferro a Cabaços” à Firma “PROBISA PORTUGUESA – Construção e Obras Públicas, S.A., pela importância de € 172.018,58 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL DEZOITO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa de 0,5%, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm.^a Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Firma, e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e, bem assim, ser o adjudicatário notificado para se pronunciar.-----

-----**II. 2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira que, no período de 11/08/2005 a 30/08/2005, autorizaram pagamentos no valor de € 1.567.825,92 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), conforme competência que

foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----A Senhora Vereadora, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 3.095, a favor de Mirafrota-Transportes, Máquinas e Madeiras, Ld.ª, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS A REALIZAR EM 2006, NO MONTANTE DE 1.888.990 € (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS):- Foi presente a Informação n.º 23/2005, datada de 01/09/05, da Divisão Financeira, propondo a consulta a diversas instituições de crédito, no sentido de se contratar um empréstimo no montante em epígrafe, tendo em vista o financiamento dos investimentos previstos para o ano de 2006.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, contratar o empréstimo no montante de 1.888.990 € (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), consultando-se previamente diversas instituições de crédito.-----

-----Os eleitos da CDU ditaram para a acta o seguinte:-----
-----“Consideram não ser oportuno a um mês da realização de eleições a contracção do referido empréstimo, podendo a capacidade de endividamento ser utilizada pelo próximo Executivo”.-----

-----LANÇAMENTO DE DERRAMA:- Foi presente a Informação n.º 24/05, datada de 01/09/05, propondo o lançamento de uma derrama até ao limite máximo de 10%, conforme

dispõe o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de lançamento de derrama à taxa de 10%, devendo, a mesma ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS:- Foi presente a Proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----Tendo em atenção o disposto no nº4 do artº12º do Dec-Lei 287/03 de 12 de Novembro e no seguimento de procedimento atempadamente iniciado pela Divisão Financeira dos serviços municipais, torna-se necessário deliberar acerca da fixação das taxas a aplicar aos prédios urbanos de harmonia com o determinado no Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis (CIMI).-----

-----Como é do conhecimento geral, este é o segundo ano de vigência do diploma em apreço.-----

-----Atenta a deliberação tomada em 04 de Outubro p.p. e reconhecida a intenção clara da Câmara Municipal assegurar equidade e justiça fiscal nas suas decisões, tornou-se imperativo consagrar um regime discriminatório positivo ou negativo, consoante a intenção política de combater a desertificação humana, favorecendo o mercado de arrendamento ou a fixação de população na sede e no interior do concelho propondo reduções de taxas, ou uma intenção de preservar o património habitacional e arquitectónico do concelho, penalizando os proprietários de prédios degradados através de majoração das taxas aplicáveis ao património de sua titularidade.-----

-----Tal desiderato não foi tecnicamente possível.-----

-----Considerando os actuais suportes de informação, nos quais se fundamenta a tributação

dos prédios urbanos e não estando ainda concretizada uma total informatização dos dados oficiais, grande parte do sistema mantém-se desfasado do objectivo preconizado pela Autarquia aquando da deliberação rectro mencionada. A obtenção da informação pertinente e fundamental para a aplicabilidade de tais medidas tornar-se-ia, nesta data, pouco racional, tendo em conta os meios humanos e logísticos necessários a tal operação. Os custos envolvidos não justificariam a justiça da medida.-----

-----Como se constata , todo o “edifício fiscal do património” está em mutação, competindo aos Órgãos de Soberania através dos seus plenários e departamentos, concretizar a tão almejada reforma do Imposto sobre o Património.-----

-----Assim e conhecendo a “realidade fiscal “ existente e que passa por:-----

-----Escassez de recursos humanos nos serviços locais de finanças-----

-----Grande número de avaliações de prédios urbanos por efectuar-----

-----Impossibilidade de assegurar um fiável levantamento dos prédios urbanos degradados, arrendados ou localizados dentro dos perímetros urbanos das freguesias,-----

-----não parece crível a implementação da deliberação tomada com referência ao ano anterior.-----

-----No entanto é imperativo promover contactos com os Serviços da DGCI e da ANMP para que se tomem medidas no sentido de dotar os bancos de dados que servem de base à tributação do IMI, de informação atinente à implementação das políticas preconizadas pela Câmara Municipal.-----

-----Por outro lado a realidade económica do País no seu geral, não é das mais animadoras. Os impactos económicos nas famílias Odemirenses têm-se feito sentir. As novas regras de tributação decorrentes da aplicação da nova legislação não se revelaram o “El Dorado” das Autarquias e as dificuldades de gestão por parte da administração fiscal, não asseguram a natural actualização dos valores que servem de base à tributação.-----

-----Assim, urge por parte da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que aprove medidas tendentes a, por um lado não pôr em causa recursos económicos fundamentais para o normal orçamento municipal e por outro lado não sobrecarregar as famílias Odemirenses.-----

-----Atenta a actual situação e como medida de combate à menor capacidade financeira dos agregados, entende-se como justo e pertinente efectuar um desagramento fiscal, baixando em 5% as taxas a aplicar ao presente ano.-----

-----Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal aprove para que a Assembleia Municipal aprecie e delibere que:-----

-----**Sejam fixadas em 0,76% a taxa referente à alínea b) do nº1 do artº112º do Dec-Lei 287/03 de 12/11 e em 0,475% a taxa referente à alínea c) do nº1 do artº112º do já referido Diploma legal.**-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Odemira-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de taxas sobre os prédios urbanos em 0,76% para a alínea b) do n.º 1 do Art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03 de 12/11 e em 0,475% para a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do já referido diploma, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2005/09/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.588.110,90 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E DEZ EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), constando em caixa: € 28.438,09 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO EUROS E NOVE CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 1.559.672,81 (UM MILHÃO,

QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DATADO DE

23/08/2005, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO

DE DIVERSO EQUIPAMENTO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NOSSA SENHORA DO MAR: - Foi presente a informação n.º 142/2005, datada de 23/08/05,

elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património,

relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material para os dias 20 e 21/09/2005, pela

Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, para a realização de uma

“sardinhada da amizade”.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-

-Presidente da Câmara, datado de 23/08/2005, no sentido de isentar o pagamento de taxas.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE

12/08/2005, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO

DE DIVERSO EQUIPAMENTO PELO GRUPO DESPORTIVO NAVERREDONDENSE “O

BEIRA SERRA”:- Foi presente a informação n.º 137/2005, datada de 12/08/05, elaborada pela

Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a

cobrar pela utilização de diverso material para os dias 02 e 03/09/2005, pelo Grupo Desportivo

Naverredondense “O Beira Serra”.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-

-Presidente da Câmara, datado de 12/08/2005, no sentido de isentar o pagamento de taxas.-----

-----**III - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----1. LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares, e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/03, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente n.ºs 18/2003-P e 19/2003-P, de 20/03/03, no período compreendido entre 11/08/2005 e 31/08/2005, sendo constituída por três folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2. ABAIXO-ASSINADO RECLAMANDO CONTRA O FUNCIONAMENTO DO BAR “DOMUS”, SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR – ANTÓNIO MANUEL NOBRE E

OUTROS:- Foi presente um abaixo-assinado remetida a esta Câmara Municipal por António Manuel e Outros, a reclamar contra o funcionamento do Bar “Domus”, sito na Rua D. Luís, em Zambujeira do Mar, devido ao ruído que se faz sentir naquela rua, do qual consta um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/08/2005, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----3. INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LEGALIZAÇÃO DE UM PRÉDIO SITO NA RUA DA PADARIA, N.º 2, NA LONGUEIRA – ADA DOS ANJOS FERREIRA DA

SILVA:- Foi presente o processo respeitante à informação prévia para legalização de um prédio, sito na Rua da Padaria, n.º 2, em Longueira, Freguesia de Longueira/Almograve, requerida por Ada dos Anjos Ferreira da Silva, do qual consta um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/08/2005, no qual é rejeitado liminarmente o pedido, revogando previamente e expressamente o despacho de intenção de parecer desfavorável de 5 de Abril de 2005 do Senhor Vereador com competência delegada e a notificação à referente de que não têm legitimidade para requerer o licenciamento ou autorização, devendo repor o edifício na sua anterior condição, de acordo com o que foi

sugerido na Informação n.º 115/05, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica em 28/07/05, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----“SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DAS FORNALHAS NOVAS” - ABERTURA DE

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, com vista à abertura de Concurso Público nos termos do ponto 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e tendo ainda em consideração a alteração efectuada ao mesmo artigo pela Lei n.º 163/99, de 14 de Dezembro, a Informação n.º 208/2005, datada de 2005/08/04, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde, Projectos de Redes de Abastecimento de Águas, Rede de Drenagem de Águas Residuais Doméstica, Estação de Tratamento de Águas Residuais Doméstica, Mapa de Trabalhos e Quantidades da Empreitada. -----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 220.601.33 € (DUZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E UM EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), IVA não incluído.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o referido Projecto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, Orçamento, a proposta para a constituição das Comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas, assim como proceder à abertura de Concurso Público, para a execução da obra por empreitada por série de preços, sendo para o efeito enviado o anúncio para publicação, nos termos definidos no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.--

-----CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DE VILA NOVA DE MILFONTES”
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do

Departamento Técnico, com vista à abertura de Concurso Público nos termos do ponto 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e tendo ainda em consideração a alteração

efectuada ao mesmo artigo pela Lei n.º 163/99, de 14 de Dezembro, a Informação n.º 234/2005, datada de 2005/08/26, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Avaliação dos Riscos decorrentes da Execução do Projecto, Projectos, Memórias Descritivas e Justificativas, Medições e Quantidades da Empreitada. -----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 707.740.33 € (SETECENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), IVA não incluído.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o referido Projecto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, Orçamento, a proposta para a constituição das Comissões de Abertura do Concurso e Análise de Propostas, assim como proceder à abertura de Concurso Público, para a execução da obra por empreitada por série de preços, sendo para o efeito enviado o anúncio para publicação, nos termos definidos no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.--

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----“PAVIMENTAÇÃO DO CM 1162-1 DE LUZIANES (EN 123, KM 22,5) A CORTE BRIQUE E PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA LOCALIDADE DE CORTE-BRIQUE” – RECTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação n.º 233/2005, datada de 25 de Agosto de 2005, a qual informa não ser possível ao segundo membro da comissão de abertura das propostas e ao seu substituto, respectivamente o Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido e o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles, estarem presentes na abertura de propostas que decorrerá no dia 29 de Agosto de 2005.-----

-----Perante o atrás exposto foi necessário propor uma nova comissão de abertura de propostas, a qual será composta pelos seguintes elementos:-----

-----VEREADOR – Eng.º José Alberto Candeias Guerreiro;-----

-----VEREADOR – Dr. António Manuel Viana Afonso (substituto);-----
-----Eng.º Francisco José Martins Gomes;-----
-----Fiscal Municipal – Manuel Mamede Fonseca Teles (substituto);-----
-----Técnico de Construção Civil – José Carlos Guerreiro Ventura;-----
-----Técnico Profissional de Ambiente – Tiago da Conceição Oliveira Gaspar de Matos
(substituto).-----

-----Depois de o assunto ter sido devidamente apreciado, a Câmara Municipal de Odemira
deliberou, por unanimidade, aprovar a nova comissão de abertura de propostas. -----

-----**III.4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----MAPA DE RUÍDO DO CONCELHO DE ODEMIRA:- A Divisão de Ambiente
elaborou uma Informação datada de 26/07/2005, sobre a o mapa de ruído do concelho de
Odemira, com o seguinte teor:-----

-----A AMLA enviou a este Município a nota de débito n.º 88/2005, no valor de 1.868,00
Euros, correspondente a 25 % da Fatura n.º 1530 da CERTIPROJECTO, Ld.^a, relativa à
elaboração dos mapas de ruído do Concelho de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação da transferência em causa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar a transferência referida, no
montante de 1.868,00 € (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS), para
pagamento de 25%, relativo à elaboração dos mapas do ruído.-----

-----PARQUES DE CAMPISMO – ACORDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-

A Divisão de Ambiente elaborou uma Informação n.º 148/05, datada de 02/08/2005, sobre a
recolha de resíduos sólidos efectuada pelo Município nos Parques de Campismo, com o
seguinte teor:-----

-----A recolha de Resíduos Sólidos Urbanos é efectuada pelo Município em todos os
Parques de Campismo.-----

-----Contudo há a salientar três situações:-----

-----1 – O Parque de Campismo de S. Miguel que é consumidor / utilizador de água da rede pública, paga mensalmente 33.72 €, conforme tarifaprevista no Regulamento Municipal.-----

-----2 – Os Parques de Campismo da Zambujeira e V.N. Milfontes (Campiférias e Sousa) embora sejam servidos pela rede pública, apresentam mensalmente consumos nulos, por este motivo pagam a tarifa definida no Regulamento Municipal de 4.5 €.-----

-----Os Parques de Campismo do Sitava e Carvalhal como não são servidos pela rede de abastecimento não estão até à presente data sujeitos ao pagamento de qualquer tarifa.-----

-----**PROPOSTA:**-----

-----Face às situações expostas propõe-se:-----

-----**RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**-----

-----O Art.º 22 do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos determina que os produtores ou detentores de quaisquer resíduos equiparados a urbanos cuja produção diária exceda 1100 l são responsáveis por dar destino adequado aos seus resíduos.-----

-----Os Parques de Campismo inserem-se neste grupo de grandes produtores, contudo o Município tem assumido sempre a recolha e o destino final dos resíduos produzidos. Porém, no mesmo artigo está previsto a possibilidade do Município estabelecer com os grandes produtores acordos para a recolha sendo os encargos às expensas do produtor.-----

-----Assim propõe-se, para cada Parque de Campismo um valor a pagar baseado nos seguintes itens:-----

-----Lotação do Parque;-----

-----Índice de Ocupação previsto;-----

-----Produção de RSU / campista / dia = 1 Kg;-----

-----O custo por tonelada de 24.62 €, ou seja valor que o Município paga à Ambilital em 2005 para a deposição, não havendo qualquer custo para a recolha e transporte.-----

-----No acordo deverá ainda salientar-se que os grandes produtores são responsáveis pela aquisição dos contentores, limpeza e conservação dos mesmos, bem como, da zona envolvente, sendo proibida a colocação de qualquer tipo de resíduos, no chão junto aos contentores. Os acordos serão definidos anualmente, devendo o presente acordo ter efeitos a partir de Agosto de 2005 até ao final do corrente ano, conforme acordado em reunião realizada com os interessados em Julho de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e, bem assim, conceder plenos poderes ao Vereador José Alberto Candeias Guerreiro para outorgar o acordo em representação do Município.-----

-----CRIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA “LITÁGUAS – ÁGUAS DO ALENTEJO LITORAL, EIM”:- A Divisão de Ambiente elaborou uma Informação N.º 164/05, datada de 31/08/2005, sobre a constituição da empresa pública Intermunicipal denominada “LITÁGUAS – ÁGUAS DO ALENTEJO LITORAL, EIM”, que ficará encarregue da implementação do sistema intermunicipal de abastecimento de água e saneamento do Litoral Alentejano e sua subsequente exploração, actividades que prosseguem fins de reconhecido interesse público, cujo objecto se contém nas atribuições da AMLA, apresentou um dossier com os seguintes documentos:-----

-----I – Estudo Técnico e Económico-Financeiro: Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais do Alentejo – Memória descritiva da candidatura homologada;-----

-----II – Projecto de Estatutos da Empresa Intermunicipal de capitais maioritariamente públicos;-----

-----III – Lista de bens afectos ao Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Alentejo Litoral;-----

-----IV – Propostas de nomes submetidos à apreciação do Registo Nacional de Pessoas

Colectivas;-----

-----V – Certidão do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.-----

-----Dos documentos apresentados verificou-se algumas incorrecções ao nível da candidatura entre os elementos escritos e peças desenhadas, estas lacunas estão a ser analisadas em sede própria.-----

-----A lista de bens a afectar ao Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Litoral Alentejano, será também objecto de reformulação.-----

-----Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 08/08/2005 e nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 4 da Lei n.º 58/98, de 18 de Abril, apresenta-se o presente processo para deliberação da Câmara Municipal e envio à Assembleia Municipal sobre a criação da Empresa Pública “Litáguas – Águas do Alentejo Litoral, EIM”.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da criação de uma empresa pública, designada “Litáguas – Águas do Alentejo Litoral, EIM”, com os fins de conceber e executar os investimentos, assim como a subsequente gestão do projecto de abastecimento de águas e saneamento do Litoral Alentejano, nos termos da memória descritiva da candidatura apresentada a financiamento através do fundo de coesão para os sistemas intermunicipais de abastecimento de água e saneamento do Alentejo, devendo a referida proposta ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----**IV- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----SUBSÍDIO AOS ELEMENTOS DA BANDA FILARMÓNICA QUE FREQUENTAM O CRBA – CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO:- Foi presente a Informação n.º 422, datada de 11/08/2005, proveniente da Divisão Educação e Cultura , do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Banda Filarmónica de Odemira, solicitou ao Município de Odemira apoio para os elementos

que irão frequentar o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, na forma de um subsídio, para pagamento do valor de 50% do total das propinas que esses elementos terão de pagar àquela Instituição.-----

-----Este tipo de apoio tem sido prestado aos elementos da Banda Filarmónica que frequentam o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, desde 1999, por se considerar de importância para o Concelho a formação musical dos elementos da nossa Banda Filarmónica e por se ter constatado que este apoio é, de alguma forma, um incentivo à formação artístico/musical o que será um dos caminhos correctos para o incentivo às actividades artísticas no nosso Concelho.-----

-----É solicitado apoio para 3 alunos, sendo que a mensalidade é de € 55 para dois deles (€ 110: 2), e de € 42,50 (€ 85: 2) para o outro.-----

-----Assim, e em relação aos 3 meses de 2005, a verba a atribuir será de € 457,50 (€ 330+127,50) e em relação aos 7 meses do ano 2006, a quantia de € 1067,50 (€ 770 + € 297,50).-----

-----Os valores a atribuir deverão ser pagos através de um subsídio ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo, com a indicação de que se refere ao pagamento de 50% das propinas dos alunos:-----

-----Fernando Jorge Gonçalves Neves Rodrigues -----

-----Inês Isabel Gonçalves das Neves Rodrigues -----

-----Marije Maria Catarina Hoogendoom-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----GRUPO CORAL DE MILFONTES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a informação n.º 433, datada de 22/08/2005, proveniente da Divisão Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Grupo Coral de Milfontes, através de ofício datado de 02 de Agosto de 2005, vai estar presente nas Festas da

Nossa Senhora da Graça, através de um desfile de Grupos Corais do Alentejo e da realização de um jantar.-----

-----Em virtude da actual situação financeira do Grupo, e tendo em atenção as despesas que a organização do jantar dos Grupos Corais presentes acarreta, solicitam um apoio financeiro para fazer face a esta despesa.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propôs-se a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), para ajudar a fazer face às despesas inerentes ao respectivo jantar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----MUSEU MUNICIPAL DE ODEMIRA - PROGRAMA MUSEOLÓGICO:- Foi presente a Informação n.º 437, datada de 22/08/2005, proveniente da Divisão Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que na sequência da deliberação tomada em 20 de Outubro de 2004, em que foi distribuído o Programa Museológico para Odemira para conhecimento e recolha de eventuais contributos, junto se remeteu para deliberação da Excelentíssima Câmara o trabalho apresentado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PROPOSTA DE PREÇÁRIO DO BAR DO CINE-TEATRO “CAMACHO COSTA”:- Foi presente a Informação n.º 429-A, datada de 16/08/2005, proveniente da Divisão Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a inauguração do Cine-Teatro “Camacho Costa”, em Odemira, irá ocorrer no próximo dia 08 de Setembro, pelas 11 horas. Este espaço dispõe de um bar, que estará aberto ao público, pelo que se torna necessário definir o preço dos produtos que irão estar à venda naquele local, pelo que se remeteu para apreciação e aprovação da Excelentíssima Câmara a proposta de preço do Bar do Cine-Teatro “Camacho Costa”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**IV.2 DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----VIDA POR VIDA ASSOCIAÇÃO PRÓ BOMBEIROS EM VILA NOVA DE MILFONTES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a informação n.º 429, datada de

16/08/2005, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que, no passado dia 15 de Agosto, se procedeu à Inauguração do Pavilhão Desportivo Municipal “Raul Vicente”, em Vila Nova de Milfontes. A cerimónia de inauguração contou com a presença de várias entidades e de duas equipas de futebol dos Bombeiros Voluntários de Odemira (Destacamento de V. N. Milfontes) e dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.-----

-----Tendo em conta o dia feriado e a grande procura de restauração local nesse dia, entendeu-se por bem oferecer o almoço nas instalações dos Bombeiros em Vila Nova de Milfontes, tendo-se solicitado à Vida Por Vida Associação Pró Bombeiros em Vila Nova de Milfontes, que providenciasse no sentido de confeccionar a refeição em apreço.-----

-----Dados os custos inerentes à confecção e serviço da refeição em causa, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), à Vida por Vida Associação Pró Bombeiros em Vila Nova Milfontes, de modo a ajudar a suportar os custos da mesma.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de subsídio no montante de 750 € (setecentos e cinquenta euros), à Vida por Vida Associação Pró Bombeiros em Vila Nova de Milfontes.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte horas .-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe
de Divisão a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	17
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	18
I.2		Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.....	21
II	-	Departamento de Administração Geral.....	21
II.1	-	Divisão Administrativa.....	21
II.1.1	-	Secção de Notariado.....	27
II.2	-	Divisão Financeira.....	27
II.3	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	32
II.3.1	-	Secção de Património.....	32
III	-	Departamento Técnico.....	32
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	32
III.2	-	Divisão de Obras Municipais.....	34
III.3	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	35
III.4	-	Divisão de Ambiente.....	36
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	39
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	39
IV.2	-	Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	42